

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.745.033/0001-99

Razão Social: CX ESC CEL AUGUSTO CAMARGOS DA ES EST DR SABINO BARROSO

Endereço: PCA SILVIANO BRANDAO SN / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32017-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019

Certificação Número: 2019100702434162034364

Informação obtida em 08/10/2019 14:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABINO BARROSO
CNPJ: 19.745.033/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:51 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2019.

Código de controle da certidão: **316E.989D.92B9.6CBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL
DOUTOR SABINO BARROSO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.745.033/0001-99

Certidão nº: 185699354/2019

Expedição: 08/10/2019, às 14:37:18

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABINO BARROSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.745.033/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.008/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR “CEL. AUGUSTO CAMARGOS” entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.745.033/0001-99 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABINO BARROSO situado à Praça Silviano Brandão, S/Nº, Bairro Centro, em Contagem/MG, CEP 32.017-680, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Valdete Aparecida da Silva Braga, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Gabiroba, nº. 88, apto.402, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 977.621.216-68 e RG MG – 6.336.801 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº008/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 008/2019, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 52.545,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Braga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de *setembro* de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Braga
VALDETE APARECIDA DA SILVA BRAGA
Caixa Escolar CORONEL AUGUSTO CAMARGOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS

CNPJ: 19.745.033/0001-99

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Praça Silviano Brandão Nº: S/N CEP: 32017-680

Bairro: Centro Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5186 \ em.sabinobarroso@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 03005309-4 Agência: 1529

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Valdete Aparecida da Silva Braga

CPF: 977.621.216-68 CI /Orgão Expedidor: MG 6.336.801 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Gabiroba Nº: 88/402 CEP: 32310-330

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99653-4039 \ val.apsbraga@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Braga

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

561

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro /2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro /2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro /2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0030.2087- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental- Contratação de transporte para levar os estudantes para mostra da primavera das Ciências e das Artes dia 20 de Setembro no- Museu do Trabalhador.	R\$ 450,00	Setembro /2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 450,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental- Contratação de transporte para levar os estudantes para mostra da primavera das Ciências e das Artes dia 20 de Setembro no- Museu do Trabalhador.	R\$ 450,00	Setembro /2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 450,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental- Contratação de transporte para levar os estudantes para mostra da primavera das Ciências e das Artes dia 20 de Setembro no- Museu do Trabalhador.	R\$ 450,00	Até 29/03/2020



Handwritten signature

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de setembro de 2019

Braga

VALDETE APARECIDA DA SILVA BRAGA
Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Diretoria Financeira
Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1500412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Braga

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E O

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.752,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.916,00 (seis mil e novecentos e dezesseis reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.376,00 (quinze mil e trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
 ASSINADO:17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº DECISÃO
21227/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ADELIA MAIA DOS SANTOS	PROCEDENTE	2.265
15608/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES	PROCEDENTE	2.147
14612/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	AINSTEN AMARAL DE AZEVEDO	PROCEDENTE	2.173
18892/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	ANA MERY DE CAMPOS MARTINS	PROCEDENTE	2.142
01225/2019-05A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	ANDRE LUIZ REIS DA SILVA	PROCEDENTE	2.161
18755/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ANGELA MARIA DA SILVA	PROCEDENTE	2.152
18001/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA	PROCEDENTE	2.162
22265/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ANTONIO DE PADUA FIGUEIREDO	PROCEDENTE	2.210
25883/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ANTONIO JULIAO GOMES	PROCEDENTE	2.190
22260/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ANTONIO MAGDALENA GOMES	PROCEDENTE	2.150
17962/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DUMONT	PROCEDENTE	2.163
11923/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	ARACI ALVES DO AMARAL	PROCEDENTE	2.174
15965/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	ARGEMIRO SIRIACO MARTINS	PROCEDENTE	2.157
31288/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS CALIFORNIA, PARQ. MARACANA, LOS ANGELES E LINDA VISTA	PROCEDENTE	2.281
25570/2018-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	BELLA CORREA LIMA	PROCEDENTE	2.185
15248/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	BENVINDO AMANCIO DO NASCIMENTO	PROCEDENTE	2.186
19847/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CARLOS ROBERTO DO ESPIRITO SANTO	PROCEDENTE	2.219
27008/2018-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CASA DO ROTARIANO DE CONTAGEM	PROCEDENTE	2.275
08825/2016-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO	PROCEDENTE	2.229
31494/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA	PROCEDENTE	2.148
18790/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DANIEL RIBEIRO HUBNER	PROCEDENTE	2.245
15472/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DERALDO GARCIA DOS SANTOS	PROCEDENTE	2.252
14827/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	DIVARCI ANTONIO DE CARVALHO	PROCEDENTE	2.189
15678/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DONARIA GARCIA DA SÁ	PROCEDENTE	2.181
21640/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	EDILEUZA DE SOUZA FROIS CAMPOS	PROCEDENTE	2.250
00564/2019-05A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	EDINA DE TAIMA ALBINO BASTOS	PROCEDENTE	2.177
15934/2019-02A	REMISSÃO IPTU POR DOENÇA	EDSON GOMES PEREIRA	PROCEDENTE	2.143
28197/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	EDSON ZUZA MAIA	PROCEDENTE	2.269
16996/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ELIAS COELHO FLOR	PROCEDENTE	2.254
17380/2018-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ENI PEREIRA DA SILVA	PROCEDENTE	2.222
13109/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ENI PEREIRA DA SILVA	PROCEDENTE	2.234
11035/2018-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ESPOLIO DE PEDRO BARROSO SANTOS	PROCEDENTE	2.273
27655/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	EVA MARIA DA SILVA	PROCEDENTE	2.149





Escola Municipal "Dr. Sabino Barroso"
Praça Silviano Brandão, s/nº - Bairro Centro
CEP 32017-680 – Contagem
Telefone: 3352-5186



Ofício nº: 031/2019

Contagem, 17 de setembro de 2019.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar-lhe um ônibus para o transporte de nossos alunos, que participarão da Mostra Primavera das Ciências e das Artes no dia 20 de setembro. Certa de poder contar com sua colaboração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Braga,
E. M. DR. SABINO BARROSO
Valdete A. da Silva Braga
Diretora Escolar
Matr.: 22216-0

Autenticado
SERGIO NUNDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilm^{as}. Sr^{as}.
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



*Recebido em
17/09/19
Jana*

WL TURISMO

FRETAMENTO EMPRESARIAL, EXCURSÕES ESCOLARES, TRANSPORTE EXECUTIVO.

CNPJ: 29.916.036/0001-00

Rua. Antônio Xavier de Almeida nº 147 B

Industrial, Contagem MG CEP 32235030

Tel.: 31 99972-5334 ou 98205-2119 2567-5334

wilsonmturismo@gmail.com

ORÇAMENTO PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS

Contagem, 17 Setembro 2019

À

CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS

CNPJ: 19.745.033/0001-99

Conforme solicitado segue orçamento de fretamento eventual de veículo ônibus para transporte de passageiros, ida e volta.

Data saída	Saída	Ônibus	Data retorno	Destino	Valor Unitário
20/09/2019	Escola Coronel Augusto Camargos	01	20/09/2019	Museu do trabalhador	R\$ 450,00
Valor Total					R\$ 450,00

Validade da proposta: 120 dias

WL TURISMO





**SAMESTUR FRETAMENTO LTDA -
ME**

CNPJ: 13.766.153/0001-96

Contagem, 17 de Setembro de 2019.

À

CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGO

CNPJ: 19.745.033/0001-99

OBJETIVO - Locação de 01 Ônibus para atender os alunos.

ORIGEM DA VIAGEM: Escola Coronel Augusto Camargo

DESTINO DA VIAGEM: Museu do trabalhador.

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

O evento será realizado no dia: 20/09/2019.

VALOR DO EVENTO:

Valor Unitário = R\$ 490,00

VALOR TOTAL: R\$490,00

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade de 120 dias.

Sem Mais.

Agradecemos a Preferência.

Geraldo Antônio de Paula
(031) 2564-0227 – 8899 – 8350.
samestur@bol.com.br



Conquista Real Turismo

CNPJ. 02.885.683/0001-37 INSC. EST. 067.00.1294-00.88

Rua São Judas Tadeu, nº 337, Loja 02 – Vila Cristina – CEP. 32675-830 - BETIM-MG

Telefone: (31)3591-3301 / 9806-5842 - E-mail: conquistur@bol.com.br

ORÇAMENTO

Contagem, 17 de Setembro de 2019.

À

CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGO

CNPJ: 19.745.033/0001-99

Conforme solicitado venho apresentar nosso orçamento para locação de 01 (UM) ônibus, conforme dia e horário informado.

Data: 20/09/2019 à 20/09/2019

Local: Escola Coronel Augusto Camargo

Destino: Museu do Trabalhador

Valor unitário: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta Reais).

Total: R\$470,00

Obs.: Para pagamento será apresentada nota fiscal com vencimento para 02 dias subsequentes a partir do recebimento da mesma. Todas as despesas referentes à documentação, manutenção, combustível, salários e alimentação do motorista, seguros, impostos etc., serão por conta da empresa Conquista Real Turismo LTDA.

Este orçamento de validade de 120 dias.

Jose Rodrigues

CONQUISTA REAL TURISMO LTDA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABI

CPF/CNPJ nº: 19.745.033/0001-99

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 57588
Data de emissão: 23/07/2019
Data de validade: 21/10/2019
Controle de autenticidade : 998691531998691

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/07/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/10/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SABINO BARROSO

CNPJ/CPF: 19.745.033/0001-99

LOGRADOURO: PRACA SILVIANO BRANDAO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32017680

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000346803668



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.745.033/0001-99

Razão Social: CX ESC CEL AUGUSTO CAMARGOS DA ES EST DR SABINO BARROSO

Endereço: PCA SILVIANO BRANDAO SN / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32017-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072303031325130007

Informação obtida em 23/07/2019 15:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

